



Câmara Municipal de Garça

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA Estado de São Paulo

114

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 1991.

PRESIDENTE: GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

AOS sete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um, com início dezoito horas, foi realizada no Plenário da Câmara Municipal de Garça a 7ª Sessão Extraordinária de 1991, sob a presidência do sr. Gilberto Garcia - Presidente e tendo como secretário o sr. Luiz Kunita - 1º Secretário. Feita a chamada, constatou-se as presenças dos senhores Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andreolino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Gilberto Garcia, Luiz Kunita, Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sa Funchal Barros, Valdemar Zimigni e Yoshikazu Kudate, totalizando 12 Vereadores presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, e, em conformidade com o § 2º do artigo 117 do Regimento Interno, o sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, passando-se então à Ordem do Dia. ITEM ÚNICO - Projeto de Lei nº 53/91, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para a abertura de crédito no valor de CR\$ 4.200.000,00 para suplementar dotações do orçamento em vigor - Setor de Cemitério, Obras e Instalações e Setor de Vias Urbanas, Obras e Instalações. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto e que este fosse votado só por artigos, sendo aprovado por unanimidade dos votos. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a Tribuna a respeito do Projeto nº 53/91, disse que os créditos são nos valores de CR\$ 1.200.000,00 para obras no cemitério e de CR\$ 3.000.000,00 para vias urbanas, especificamente para extensão da rede de iluminação pública. Que a urgência é devido aos orçamentos feitos pela Companhia Paulista de Força e Luz, cuja validade vai até depois de amanhã, dia 09 de agosto. Que toda vez que é feito um pedido de orçamento à Companhia esta o faz determinando um período de validade. Que, por indicação da Casa, foi pedido, em 1º de julho, um orçamento para atender na rua Acácio do Livramento Doca, trecho compreendido entre as ruas Anália de Almeida e Juvenal Hilário do Nascimento, alvo desse crédito. Que se não se aprove o crédito hoje, depois de amanhã, dia 10 de agosto, o orçamento não terá mais validade, havendo a necessidade de pedir-se outro orçamento, com o mesmo problema da abertura do crédito. Razão porque, ao invés de abrir os dois milhões e duzentos mil, conforme consta do orçamento (2.194.510,00), se pediu um recurso um pouco maior, na ordem de CR\$ 3.000.000,00, o que dará para fazer uma ou duas luminárias onde já existem posteamento. Em relação ao Cemitério também foi feito orçamento da parte de energia elétrica, envolvendo instalação e sistema da parte nova. Foi feito um orçamento global, que chegou na cifra de CR\$ 5.078,810,00, mas como era um investimento muito alto e não havendo recursos, se optou por se fazer por etapas, sendo esta a primeira etapa, conforme o orçamento no valor de CR\$ 1.198.260,00, cujo crédito suplementar foi arredondado para CR\$ 1.200.000,00. Finalizando, disse que, embora o projeto traga a justificativa, seu intuito foi colaborar para esclarecer o porque da urgência do crédito, e conclamou os pares para a aprovação do Projeto. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 53/91, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Observando não haver ninguém inscrito para a Explicação Pessoal, o sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar foi lavrada a presente ATA. Câmara Municipal de Garça, 07 de agosto de 1991.

- GILBERTO GARCIA -
PRESIDENTE

- LUIZ KUNITA -
1º SECRETÁRIO